

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA-ROSALVO FÉLIX 74 -CENTRO

CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29

TEL-75-3364-2161 E-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br)

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N.º 244, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

**“Desafeta Bens Públicos, e da Outras Providências.”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições legais, e ainda, considerando a necessidade de alienar bens móveis inservíveis, ou antieconômicos do patrimônio municipal, que já não atendem a necessidades do município.

### **DECRETA**

Art. 1º. Desafetar os bens públicos anexos, subtraindo sua destinação pública, a fim de que passem para a categoria de **Bens Dominicais**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário.

Iraquara/Ba, 09 de outubro de 2019.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal